



EMENDA AO PROJETO DE LEI 003/2021

**"Altera o requisito para provimento do cargo
de Auditor Interno"**

Art. 1º - Requisito para provimento:

Instrução: Curso Superior em Administração de Empresas, Contabilidade
ou Economia

Idade - 18 anos

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, em certas circunstâncias, precisa adotar
Medidas para reorganizar sua estrutura funcional.

Mas é importante, portanto, fincar os limites a que a transformação de
cargos públicos está sujeita, principalmente em relação a função que vai
exercer.

MANOEL ELETRICISTA

Vereador do PSDB

